



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Carlos Alexandre Barbosa**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 093/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao setor competente, no sentido de instalar lixeiras em todos os parquinhos, Academia (ATI), da nossa cidade.

Justificando que nos parquinhos, bem como nas Academias da Terceira Idade (ATI), não possui lixeiras, e as pessoas acabam jogando lixo no chão, sendo necessário a instalação de lixeiras para que as pessoas possam jogar o lixo.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 30 de Setembro de 2021.

Carlos Alexandre Barbosa
Vereador autor